



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 46 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais,

INDICA

Ao Executivo Municipal, a elaboração de Projeto para construção de uma Casa de Passagem e apoio às pessoas do interior que necessitam de transporte para realizar consultas ou exames em Curitiba, Campo Largo, ou seja, fora do nosso município.

Esta casa de passagem deverá ter pernoite, jantar e café da manhã.

JUSTIFICATIVA: Este vereador por diversas vezes foi procurado por pessoas do interior para ajudar a arrumar pouso e alimentação, pois devido a consultas ou exames fora do nosso município as mesmas dependem de transporte que sai as 5 (cinco) horas da manhã da rodoviária e muitas vezes não tem casas de parentes e nem conhecidos que possam oferecer este cômodo. A construção de uma Casa de Passagem em nosso município estará dando uma grande ajuda e apoio as essas pessoas que muitas vezes passam a noite em bancos da rodoviária aguardando pelo transporte. Acredito que com essa construção estaremos oferecendo um local digno a todos os moradores do interior.

Poder Legislativo Municipal em 17 de Abril de 2012.


Vilmar Fávoro Purga

O Vereador da Família Lapeana.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 321 / 2012

17/04/2012 - 15:22


Responsável: INE